



Franca, 26 de setembro de 2025.

Autoria: Gabinete da Presidência

Processo de Despesa nº 101/2025

Autorização de Despesa nº 62/2025

AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Considerando o Parecer do Controle Interno nº 524/2025, **fls. 28-28v**, o qual não apresentou ressalvas, ainda o Parecer Jurídico nº 515/2025, **fls. 27**, que concluiu pela dispensa.

Considerando o Relatório Final do Agente de Contratação, Despacho nº 1406/2025, **fls. 29-30**, que sanou as questões pontuais de processo e efetuou a publicação no PNCP.

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO**, conforme descrição e requisitos constantes no Processo de Despesa em epígrafe, a favor da empresa **35.410.524 BIANCA MIKAELY PIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o 61.004.928/0001-39, sob o valor global de R\$ 5.432,20 (cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), por ser dela a proposta mais vantajosa que atende os critérios estabelecidos, autorizando o processo de contratação.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme determinação legal.

Daniel Henrique Silva Bassi

Presidente

